



**PREFEITURA  
CAPÃO BONITO DO SUL**

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021**

**Município de Capão Bonito do Sul**

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**Centro de Referência e Assistência Social**

- ( ) Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- ( ) Processo Licitatório Pregão
- ( ) Registro de Preços
- ( x ) Dispensa**
- ( ) Inexigibilidade
- ( ) Concurso
- ( ) Diálogo Competitivo
- ( ) Leilão

**1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

**Secretaria de Municipal de Saúde e Assistência Social**

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Unidade 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Proj/Atividade 2.655- Manutenção do Proteção Social Básica (PAIF)-  
1.660.000.0002**

**320- 3.3.90.30.00.00.00 –Material de Consumo**

**R\$ 7.966,00**

## 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

### 2.1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de guarda-chuvas personalizados para utilização nas ações da Campanha Agosto Lilás, no projeto “Debaixo do guarda-chuva há sonhos”, iniciativa voltada à conscientização e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar material institucional que contribua para a divulgação da campanha, fortalecendo sua identidade visual e ampliando o alcance das ações educativas e de sensibilização desenvolvidas pelo Município. Além de sua utilidade prática, os guarda-chuvas personalizados atuarão como instrumento de comunicação social, promovendo a disseminação contínua das mensagens da campanha e incentivando a reflexão da sociedade sobre a importância da prevenção e do combate à violência contra a mulher.

Dessa forma, a contratação busca apoiar as atividades de mobilização e conscientização previstas para o agosto Lilás, garantindo maior visibilidade às ações realizadas e fortalecendo o compromisso da Administração Pública com a promoção dos direitos das mulheres e a construção de uma cultura de respeito, proteção e igualdade.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                          | UND | QUANT | VALOR<br>MÉDIO<br>UNITÁRIO | VALOR<br>MÉDIO<br>TOTAL |
|------|----------------------------------------------------|-----|-------|----------------------------|-------------------------|
| 1    | . GUARDA CHUVAS<br>PARA A CAMPANHA<br>AGOSTO LILÁS | UN  | 200   | R\$ 39,83                  | R\$<br>7.966,00         |

### 2.2. NATUREZA

(x ) Bens

- ( ) Serviços
- ( ) Bens e Serviços

### **2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não se aplica, uma vez que a contratação não será realizada por meio de registro de preços.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.**

A contratação tem por objeto a aquisição de guarda-chuvas personalizados para utilização nas ações da Campanha Agosto Lilás, no âmbito do projeto "**Debaixo do Guarda-Chuva Há Sonhos**", destinado à conscientização e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar material institucional de apoio às ações de divulgação e sensibilização da campanha, contribuindo para ampliar a visibilidade da iniciativa e fortalecer a disseminação de informações sobre a prevenção da violência contra a mulher, em consonância com os objetivos institucionais e o interesse público

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.**

A solução consiste na aquisição de guarda-chuvas personalizados, confeccionados em material resistente e com impressão da identidade visual da Campanha Agosto Lilás e do projeto "**Debaixo do Guarda-Chuva Há Sonhos**", destinados às ações de conscientização e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

O ciclo de vida do objeto compreende a fabricação, personalização, entrega e utilização durante as ações da campanha, observando padrões de qualidade, durabilidade e funcionalidade, de modo a assegurar o adequado atendimento da finalidade pública e o melhor aproveitamento do



material.

## **5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO.**

Os preços apresentados para o lançamento do presente processo refletem os valores praticados no mercado. A análise foi realizada com base nos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e padronização, utilizando-se o sistema **LICITACOM** como método de pesquisa de preços. As pesquisas foram conduzidas de forma criteriosa e imparcial, com base em dados atualizados e disponíveis na plataforma, de modo a não direcionar soluções específicas, evitando a adoção de valores excessivos ou incompatíveis com a realidade mercadológica, sem prejuízo das características essenciais necessárias ao adequado desenvolvimento dos procedimentos em questão.

LICITACON-: PM DE ITAQUI, Instrumento: Nota de Empenho, Nr.: 7569, Ano: 2025, Assinatura: 21/10/2025, Sombrinha tipo guarda-chuva, personalizada R\$ 36,96

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir qualidade, durabilidade e adequação dos materiais às finalidades da Campanha Agosto Lilás.

Os guarda-chuvas deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados com materiais resistentes e compatíveis com as condições normais de utilização, apresentando acabamento de boa qualidade e sem defeitos de fabricação.

A personalização deverá ser realizada conforme a identidade visual da Campanha Agosto Lilás, observando as cores, logomarcas, textos e demais elementos gráficos fornecidos pela Administração, com impressão nítida, resistente e de boa qualidade.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela produção, personalização, embalagem, transporte e entrega dos itens no local indicado

pela Administração, dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual. Os produtos entregues deverão estar em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração, sendo passíveis de rejeição aqueles que apresentarem defeitos, divergências de qualidade, falhas na personalização ou quaisquer características em desacordo com o solicitado.

A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou não atenderem às especificações estabelecidas, observados os prazos definidos pela fiscalização do contrato.

A contratação observará os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, buscando a obtenção de produtos de qualidade compatíveis com o interesse público e com os objetivos da campanha institucional.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

|   |                                                                                                     |                              |                |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|
| 1 | Gasto integra a programa/ação do PAC<br>Item: <b>GURDA CHUVA<br/>PERSONALIZADO AGOSTO<br/>LILÁS</b> | ( ) Sim                      | ( x ) Não      |
| 2 | Data limite para efetuar a contratação ou aquisição                                                 | 10/08/2026                   |                |
| 3 | Cumprimento de meta prevista na LDO                                                                 | (X) Sim                      | ( ) Não        |
| 4 | Local da entrega                                                                                    | NO CRAS.                     |                |
| 5 | Prazo de entrega                                                                                    | Imediato após o empenho.     |                |
| 6 | Periodicidade da entrega                                                                            | Em uma única vez.            |                |
| 7 | Necessária montagem ou instalação                                                                   | ( ) Sim                      | (X ) Não       |
| 8 | Responsável pelo preenchimento do <b>ETP – Estudo Técnico Preliminar</b>                            | Nome: Kelvin<br>Merib Baroni | Matrícula: 643 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                   |                                                                                                  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9  | Possibilidade de armazenagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ( ) Sim                                                                                                           | ( x ) Não                                                                                        |
| 10 | Necessidade de assistência técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ( ) Sim                                                                                                           | ( X ) Não                                                                                        |
| 11 | Garantia de (prazo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ( x ) Sim                                                                                                         | ( ) Não                                                                                          |
| 12 | Fiscal do Contrato – Kelvin Baroni                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                   |                                                                                                  |
| 13 | Gestor do Contrato – Suelen Dall’Agnol de Moraes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                                                                                                  |
| 14 | Valor médio do custo: <b>R\$ 7.966,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                                  |
| 15 | Foi realizado estudo técnico preliminar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ( x ) Sim                                                                                                         | ( ) Não                                                                                          |
| 16 | <p>Qual foi a conclusão:</p> <p>Considerando a natureza da demanda e a análise técnica realizada, conclui-se que DISPENSA DE LICITAÇÃO é a alternativa mais adequada para atender às necessidades. A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e legal, promovendo economicidade, flexibilidade e conformidade com os objetivos institucionais. Diante disso, recomenda-se o regular prosseguimento do processo de dispensa de licitação, uma vez que estão devidamente justificados e atendidos os pressupostos que embasam sua execução.</p> |                                                                                                                   |                                                                                                  |
| 17 | Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | O pagamento será realizado somente após a mediante apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços prestados. |                                                                                                  |
| 18 | Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="radio"/> Menor preço por item<br><br><input type="radio"/> Menor preço por lote                      | <input checked="" type="radio"/> Menor preço global<br><br><input type="radio"/> Inexigibilidade |
| 19 | Estimativa de consumo mensal e anual: Não se aplica pois não foram feitas outras contratações anteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                                  |
| 20 | Prazo do Contrato: 90 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |                                                                                                  |
| 21 | Possibilidade de Prorrogação do Contrato: ( x ) Sim    ( ) Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                   |                                                                                                  |
| 22 | Período de Prorrogação: Igual período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                                                  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23 | Memória de cálculo do preço médio em anexo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 24 | Modelo de gestão do contrato <ul style="list-style-type: none"> <li>• A despesa será paga após impressão de NF, conforme solicitação de fornecimento.</li> <li>• Todos os requisitos do solicitante devem ser respeitados, descrição dos itens e adequações aos órgãos reguladores.</li> <li>• Será indicado um membro para fiscalização dos itens e quantidades.</li> </ul> |
| 25 | Critério de Medição e Pagamento:<br>Após o recebimento e conferência de todos os itens.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações |                                                |                       |                                 |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| 1                                                        | Validade da CND:                               |                       |                                 |
|                                                          | Federal: ___/___/___                           | Estadual: ___/___/___ | Municipal: ___/___/___          |
| 2                                                        | Consulta CEIS                                  | ( ) Sim               | ( ) Não                         |
| 3                                                        | Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo | ( ) Sim               | ( ) Não                         |
| 4                                                        | Parecer Contábil                               | ( ) Sim               | ( ) Não                         |
| 5                                                        | Parecer Jurídico                               | ( ) Sim               | ( ) Não                         |
| 6                                                        | Publicação                                     | ( ) Sim               | ( ) Não                         |
| 7                                                        | Ratificação                                    | ( ) Sim               | ( ) Não                         |
| 8                                                        | Homologação                                    | ( ) Sim               | ( ) Não                         |
| 9                                                        | Modalidade                                     | ( ) Contrato          | ( ) Autorização de Fornecimento |
| 10                                                       | Publicidade Contrato                           | ( ) Sim               | ( ) Não                         |

Capão Bonito do Sul/RS, 20 de julho de 2026.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.



**Suelen Dall'Agnol de Moraes**

**Coordenadora do Centro de Referência e Assistência Social**